

**RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL**  
**ANDI – AGÊNCIA DE NOTÍCIAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA**  
**REFERÊNCIA: DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANO 2023**  
**Data: 09/05/2024**

## RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL

### INTRODUÇÃO

Este relatório refere-se ao exame das demonstrações contábeis da **ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância**, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, em cumprimento ao nosso contrato de auditoria.

O trabalho foi realizado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades sem fins lucrativos regulados pela *ITG 2002 (R1)*, incluindo a aplicação de testes e exames sobre operações, livros, registros, documentos, posições contábeis e controles subsidiários, na extensão e profundidade julgadas necessárias.

### EMPRESA AUDITADA

**ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 36.751.345/0001-24 estabelecida no Setor de Diversões Sul Bloco L Salas 316/318 Ed. Miguel Badya Asa Sul, Brasília-DF, iniciou suas atividades em 21 de agosto de 1991, representada pela sua Diretora-executiva Miriam Izabel Albernaz Cordeiro, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 315.979.470-91 e carteira de identidade nº 1.282.362 expedida pela SSP/DF, tem como objetivo de acordo com Artigo 2º do seu Estatuto:

*“Promoção da cidadania e da assistência social beneficente no assessoramento, orientação, defesa e garantia das crianças, adolescentes e jovens, beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, de forma continuada permanente, planejada e gratuita, sem qualquer discriminação de clientela.”*

Das fontes de recursos da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância podemos destacar as receitas de serviços prestados, receitas patrimoniais, recursos provenientes de contratos, fomento, termos de colaboração, acordos de cooperação, parcerias, contribuições de associados, recursos de projetos culturais e esportivos, recebimentos de direitos autorais, propriedade intelectual, comercialização de produtos afins da instituição, doações, patrocínios, rendimentos financeiros.

Em se tratando de entidade sem fins lucrativos, terceiro setor possui isenção tributária, desobrigada a recolher tributos, o que não a desobriga de efetuar retenções previstas no artigo 30 da Lei 10.833/2003, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP.

Art. 30. Os pagamentos efetuados pelas pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas de direito privado, pela prestação de serviços de limpeza, conservação, manutenção, segurança, vigilância, transporte de valores e locação de mão-de-obra, pela prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber, bem como pela remuneração de serviços profissionais, estão sujeitos a retenção na fonte da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP.

Atentar também para obrigatoriedade de retenção do imposto de renda nos pagamentos feitos a pessoa jurídica e prestadores de serviço no percentual de 1% conforme descrito no regulamento do Imposto de renda, Decreto 9.580/18.

## DO TRABALHO DE AUDITORIA

Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações realizadas ao longo do período contratado e a partir da documentação financeira disponibilizada pela instituição, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao tipo jurídico da entidade.

Durante a fase de apuração, foram emitidas solicitações de auditoria, formalizando o pedido de documentos, informações ou justificativas acerca dos assuntos considerados relevantes pela equipe de auditoria.

## ANÁLISE CONTÁBIL

### Ativo

O ativo da empresa corresponde aos bens e direitos que ela possui e que podem ser convertidos em dinheiro, apresentado em ordem de maior liquidez, destacamos os seguintes pontos:

- Caixa e equivalentes de caixa, compreende os saldos existentes em caixa e bancos conta movimento e aplicações. A entidade manteve contas no banco Bradesco S.A, com saldo total em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 436.017,02.

	31/12/2023		31/12/2022	
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$</b>	<b>436.017,02</b>	<b>R\$</b>	<b>1.493.440,82</b>
BANCO CONTA MOVIMENTO S/ RESTRIÇÃO	R\$	2,00	R\$	2,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO C/ RESTRIÇÃO	R\$	3.990,13	R\$	150.115,52
APLICAÇÃO FINANCEIRA S/ RESTRIÇÃO	R\$	338.061,42	R\$	1.137.454,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/ RESTRIÇÃO	R\$	93.963,47	R\$	205.868,32

- Créditos e direitos, são créditos de curto e médio prazo de retenções a recuperar, com saldo em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 5.690,57.

	31/12/2023		31/12/2022	
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>R\$</b>	<b>5.690,57</b>	<b>R\$</b>	<b>1.383,15</b>
TRIBUTOS E CONTRIB. FED. A RECUPERAR	R\$	1.383,15	R\$	1.383,15
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECUPERAR - ISS	R\$	4.307,42	R\$	-

- Imobilizado são todos os bens físicos usados por uma empresa para gerar renda, sejam eles adquiridos, produzidos ou mantidos, sujeitos a depreciação – CPC 27, apresenta saldo em 31 de dezembro de 2023 já deduzido a depreciação acumulada o valor de R\$ 6.996,43.

	31/12/2023		31/12/2022	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>6.996,43</b>	<b>R\$</b>	<b>10.330,03</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$	40.984,47	R\$	40.984,47
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$	4.402,27	R\$	4.402,27
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$	19.772,22	R\$	19.772,22
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$	173.262,42	R\$	173.262,42
INSTALAÇÕES	R\$	9.826,22	R\$	9.826,22
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	-R\$	241.251,17	-R\$	237.917,57

## Passivo

O passivo da empresa corresponde as obrigações de curto e longo prazo, apresentado em grau de exigibilidade, destacamos os seguintes pontos:

- Obrigações no circulante de curto prazo, a entidade possui registrado em 31 de dezembro de 2023 o saldo de R\$ 23.973,57 com Fornecedores, R\$ 1.965,42 de Impostos e Contribuições a Recolher, R\$ 5.989,08 de Obrigações Trabalhistas.

		31/12/2023		31/12/2022
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>31.928,07</b>	<b>R\$</b>	<b>13.300,67</b>
FORNECEDORES	R\$	23.973,57	R\$	11,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$	1.965,42	R\$	310,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$	5.989,08	R\$	12.979,45

- Obrigações com Projetos a Executar, apresentar obrigação com saldo em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 97.953,01 de recursos de projetos a serem executados no exercício seguinte.

		31/12/2023		31/12/2022
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>97.953,01</b>	<b>R\$</b>	<b>355.982,84</b>
PROJETOS A EXECUTAR	R\$	97.953,01	R\$	355.982,84

- Patrimônio Social, compreende os resultados de superávits e déficits de exercícios anteriores, tendo registrado o saldo em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 319.002,94.

		31/12/2023		31/12/2022
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>319.002,94</b>	<b>R\$</b>	<b>1.036.050,49</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL	R\$	998.959,48	R\$	628.561,07
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$	37.091,01	R\$	37.091,01
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADOS	-R\$	717.047,55	R\$	370.398,41

## RELATÓRIO DO AUDITOR SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### OPINIÃO

Examinamos as demonstrações contábeis da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e respectiva demonstração do resultado do exercício, da mutação do patrimônio líquido findo nessa data.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as Entidades sem fins lucrativos regulados pela *ITG 2002 (R1)*.

### BASE PARA AUDITORIA

O processo de auditoria foi conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossa responsabilidade em conformidade com tais normas, estão descritas na seção “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação a ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar minha opinião sem ressalva sobre as demonstrações contábeis.

## RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis as Entidades sem fins lucrativos reguladas pela ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causado por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da continuidade de operação da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância, divulgando quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas atividades, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das atividades.

Os responsáveis pela governança da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância são aqueles com responsabilidades pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## RESPONSABILIDADE DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES

Nosso objetivo é obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e

internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude ou erro é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados as circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre eficácia dos controles internos da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtida, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as

respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificações em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data do nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nosso trabalho.

Brasília, 09 de maio de 2024

Apoio Contabilidade e Auditoria  
José Elenilson Vieira de Souza  
CRC/DF 18833-O